CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 16 / 06 / 20
Secretário

ATA n°019/2020
Da 17ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 15ª Sessão Ordinária, Presidência do Vereador Mariano Teixeira e Silvio Tondo, Secretário.

Às quatorze horas e onze minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte, terça-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Ordinária. O Presidente após verificar que havia número legal, com a presença virtual, online, do Vereador José Sidnei Menezes e a ausência momentânea do Vereador Antônio Carlos Casanova, deu por aberto os trabalhos da Sessão e **colocou em discussão e votação a Ata n°018/2020, a qual foi aprovada por unanimidade.** Neste momento chegou a Sessão o Vereador Antônio Carlos Casanova. **Correspondências de Plenário:** Ofício nº152/2020 do Gabinete do Prefeito, encaminhando projeto de lei que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$40.000,00 e dá outras providências", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa (PLnº4533/2020). **Projeto de Lei Executivo nº4533/2020** – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$40.000,00 e dá outras providências". **Encaminhado às COMISSÕES.** Decretos Executivos nºs:4456, 4463, 4464, 4469, 4470, 4472, 4475, 4476 de 2020. **Sanções**: Leis nºs: 4147, 4148, 4149, 4150 e 4151, de 28 de maio de 2020, aprovadas pelo Poder Legislativo, sancionadas e promulgadas pelo Prefeito Municipal de Caçapava do Sul. **Sobre o Projeto que estava com Vista ao Vereador Alex Vargas foi devolvido a Mesa e incluído na ordem do dia. Ordem do dia: Origem do Poder Executivo: Projeto de Lei Executivo nº4512/2020** – "Dispõe sobre o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros-mototaxista- no âmbito do Município de Caçapava do Sul". **Mensagem Retificativa n°001/2020** ao projeto de lei nº4512/2020, que dispõe sobre a prestação de serviços de transporte individual de passageiros-mototáxi-no âmbito do Município de Caçapava do Sul, **com as seguintes alterações: Fica alterado o texto integral do art.15 e alterado o art.16 do projeto de lei nº4512/2020, que passam a vigorarem com as seguintes redações:** "Art.15 – Os locais estabelecidos como Pontos dos Mototaxistas, serão os seguintes: I – Avenida Santos Dumont, junto ao Pátio da Igreja, ao lado da Praça da Vó Zeca; II – Rua Bento Gonçalves-ao lado do Posto Fica; III - Rua Sete de Setembro-ao lado da FEMAPRO; Art.16 – Os condutores que atuam na prestação dos serviços de motáxi, assim como os veículos empregados nessa atividade, deverão estar adequados às exigências prevista nesta lei no prazo de até trezentos e sessenta e cinco (365) dias". **Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°4512/2020 foi aprovado com dois votos contrários dos Vereadores:** Alex Vargas e Zilmar Araújo. **Ficou registrado ainda que a Emenda Modificativa n°001/2020 a este projeto foi votada e aprovada na Sessão Ordinária do dia vinte e seis de maio, último. Projeto de Lei Executivo nº4531/2020** – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$4.000,00 e dá outras providências". **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°4531/2020 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei executivo nº4532/2020** – "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$.4500,00 e dá outras providências". **Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de: Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Executivo n°4532/2020 foi aprovado por unanimidade. Origem do Poder Legislativo: Indicação:** 027/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – "Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja mantida as 5 parcelas do repasse municipal às Escolas Municipais,

EMEIS e Creches, referente a Autonomia Financeira". **Colocada em discussão a indicação manifestou-se o Vereador Luis Fernando Torres. Colocada em votação a Indicação n°027/2020 foi aprovada por unanimidade.** 028/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – "Indica ao Poder Executivo Municipal, que o trecho da Rua Baltazar de Bem, compreendido entre as Ruas Bento Gonçalves e cel. Romão, seja incluído no projeto de urbanização do Município". **Deferida de Plano. Requerimentos:** 099/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – "Requer o envio de correspondência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, através da unidade de Pelotas, solicitando melhorias na sinalização da BR392 Km242 próximo a Ponte da Pitangueira, Caçapava o Sul". **Deferido de Plano.** 100/2020 de autoria dos Vereadores: Márcia Gervásio-MDB e Luis Fernando Torres-PT – "Requer do Poder Executivo Municipal, que seja feita a devida correção de texto no pedido de informação nº017/2020 do dia 26/05/2020, referente ao item 5, onde se lê 'Deputado Federal Frederico Westhphalen-PP, leia-se Pedro Westhphalen-PP". **Colocado em discussão o requerimento manifestaram-se os Vereadores:** Paulo Pereira, Luis Fernando Torres, Paulo Pereira em aparte, Marco Vivian, em aparte: Luis Fernando Torres e Paulo Pereira, Silvio Tondo, Paulo Pereira em aparte, Márcia Gervásio e da Presidência Mariano Teixeira. **Colocado em votação o Requerimento n°100/2020 foi aprovado com um voto contrário do Vereador** Paulo Pereira. 101/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – "Requer do Poder Executivo Municipal, que seja feito o encascalhamento da Rua Arthur Prates Chaves, Bairro Promorar". **Deferido de Plano. Pedidos de Providências:** 014/2020 de autoria do Vereador Marco Vivian-MDB – "Solicita providência do Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, patrolamento e encascalhamento da Rua Doralina dos Santos". **Deferido de Plano.** 015/2020 de autoria do Vereador Ricardo Rosso-PP – "Solicita providência do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a construção das cabeceiras da ponte do Lageado ou o conserto da antiga Ponte". **Colocado em discussão o pedido de providências manifestaram-se os Vereadores:** Ricardo Rosso e Mariano Teixeira da Tribuna, tendo assumido Presidência o Vereador Marco Vivian, após manifestar-se retornou a Presidência o Vereador Mariano Teixeira. **Colocado em votação o Pedido de Providências n°015/2020 foi aprovado por unanimidade. Pedidos de Informação:** 020/2020 de autoria do Vereador Luis Fernando Torres-PT – "Solicita informações do Poder Executivo Municipal, sobre quais os motivos das restrições no CNPJ das Escolas de Samba do Município, o que impossibilitou as mesmas de receberem recursos diretamente da Prefeitura desde 2013". **Deferido de Plano.** 021/2020 de autoria dos Vereadores Silvio Tondo-PP e Marco Vivian-MDB – "Solicitam informações do Poder Executivo, cópia dos seguintes documentos: a) Empenhos e notas de pagamentos; e b) Quantas e quais pessoas foram atendidas através da Descrição de Categoria 'Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita', nos Decretos Executivos nºs: 4456, 4459, 4460, 4463, 4465 e 4476/2020". **Deferido de Plano. Moções:** 057/2020 de autoria do Vereado Antônio Carlos Casanova-PDT – "Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Dalva Carneiro de Macedo". **Deferida de Plano.** 058/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – "Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Rosaura Maria Alves de Freitas". **Deferida de Plano.** 059/2020 de autoria do Vereador Mariano Teixeira-PP – "Concede moção de voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Chaves Teixeira". **Deferida de Plano.** 060/2020 de autoria do Vereador Silvio Tondo-PP – "Concede moção de voto congratulatório ao CTG Pampa e Querência". **Deferida de Plano. Comunicação de Líder:** Manifestaram-se os Vereadores: Luis Fernando Torres, Ricardo Rosso e Marco Vivian. **Comunicação de Vereador:** Manifestaram-se os

Vereadores: Antônio Carlos Casanova, Luis Fernando Torres, Marco Vivian, Ricardo Rosso; Neste momento assume a Presidência o Vereador Marco Vivian; Manifestou-se o Vereador Mariano Teixeira; Retornou a Presidência o Vereador Mariano Teixeira. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os Vereadores: Ricardo Rosso e Antônio Carlos Casanova. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Mariano Teixeira encerrou a presente Sessão e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia 16 (Dezesseis) de Junho de 2020 (Dois mil e vinte), terça-feira, às 14 (Quatorze) horas.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Mariano Teixeira
Presidente

Silvio Tondo
Secretário